



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Criado pela Lei N° 2331/2017 | Edição n° 5463/2022 Caxias - MA, 04/04/2022

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caxias - MA. Criado pela Lei N° 2331/2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caxias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: ti@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

GABINETE

PORTARIA MUNICIPAL DE N° 17 DE 18 DE MARÇO DE 2022.

“DESIGNA A CESSÃO DE SERVIDOR DA GUARDA MUNICIPAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas prerrogativas e atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, VIII, XI, XII, e XVII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR que o servidor, MAGNO JOSÉ SANTOS BARBOSA, Matrícula 7919-1, ocupante da classe Subinspetor de Grupamento da Guarda Municipal, seja CEDIDO para Secretaria Municipal de Educação, com ônus para a origem.

Art. 2º - Fica o servidor ativo e em serviço efetivo.

Art. 3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL DE N° 18 DE 18 DE MARÇO DE 2022.

“DESIGNA A CESSÃO DA SERVIDORA DA GUARDA MUNICIPAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas prerrogativas e atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, VIII, XI, XII, e XVII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR que a servidora, VANDA DOS REIS SILVA, Matrícula 1351-2, ocupante da classe Guarda Municipal, seja CEDIDA para Secretaria Municipal de Educação, com ônus para a origem.

Art. 2º - Fica o servidor ativo e em serviço efetivo.

Art. 3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS



DEZOITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA**
Prefeito Municipal**PORTARIA MUNICIPAL DE Nº 19 DE 18 DE MARÇO DE 2022.****“DESIGNA A CESSÃO DE SERVIDOR DA GUARDA MUNICIPAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas prerrogativas e atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, VIII, XI, XII, e XVII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR que o servidor, LUIS CARLOS DA SILVA NASCIMENTO, Matrícula 1351-4, ocupante da classe Guarda Municipal, seja CEDIDO para Secretaria Municipal de Educação, com ônus para a origem.

Art. 2º - Fica o servidor ativo e em serviço efetivo.

Art. 3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA**
Prefeito Municipal**PORTARIA MUNICIPAL DE Nº 20 DE 18 DE MARÇO DE 2022.****“DESIGNA A CESSÃO DE SERVIDOR DA GUARDA MUNICIPAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas prerrogativas e atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, VIII, XI, XII, e XVII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR que o servidor, GEILSON DE SOUZA SANTOS, Matrícula 1167-9, ocupante da

classe Guarda Municipal, seja CEDIDO para Secretaria Municipal de Educação, com ônus para a origem.

Art. 2º - Fica o servidor ativo e em serviço efetivo.

Art. 3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA**
Prefeito Municipal

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Licitação**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE CONTRATO Nº 001 DO PREGÃO ELETRONICO Nº 027/2021-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0857/2021 PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA CNPJ: 09.239.491/0001-00 E A EMPRESA VIVIANE DE ALMEIDA COSTA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº CNPJ 37.820.744/0001-62.

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS DESTINADO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA.

VALOR DE R\$ 11.400,00 (ONZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: INÍCIO 31/03/2022 TÉRMINO: 31/03/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

• 02.17.10.301.0058.2074.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATARIOS: PELA CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE: SRA. MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES PELA CONTRATADA: SRA. VIVIANE DE ALMEIDA COSTA, REPRESENTANTE DA VIVIANE DE ALMEIDA COSTA EIRELI, CAXIAS-MA, 31 DE MARÇO DE 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE CONTRATO Nº 001 DO PREGÃO ELETRONICO Nº 0112/2021-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01149/2022 PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA CNPJ: 09.239.491/0001-00 E A EMPRESA BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA, CNPJ 16.958.390/0001-47.

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA.

VALOR DE R\$ 191.772,00 (CENTO E NOVENTA E UM MIL E SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).

VIGÊNCIA: INÍCIO 28/03/2022 TÉRMINO: 28/03/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

• 02.17.10.301.0058.2074.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATARIOS: PELA CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE: SRA. MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES PELA CONTRATADA: SR(A) MARIA DO SOCORRO DA SILVA PACHÊCO SOUSA, REPRESENTANTE DA BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA, CAXIAS-MA, 28 DE MARÇO DE 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE CONTRATO Nº 001 DO PREGÃO ELETRONICO Nº 0112/2021-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01150/2022 PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA CNPJ: 09.239.491/0001-00 E A EMPRESA BRASIL PHARMA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 05.268.490/0001-25.

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA.

VALOR DE R\$ 257.715,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E SETECENTOS E QUINZE REAIS).

VIGÊNCIA: INÍCIO 28/03/2022 TÉRMINO: 28/03/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

• 02.17.10.301.0058.2074.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATARIOS: PELA CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE: SRA. MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES PELA CONTRATADA: SR(A) DOMINGOS SÁVIO AZEVEDO DE SÁ LEITÃO, REPRESENTANTE DA BRASIL PHARMA HOSPITALAR LTDA, CAXIAS-MA, 28 DE MARÇO DE 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE CONTRATO Nº 001 DO PREGÃO ELETRONICO Nº 0112/2021-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01150/2022 PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA CNPJ: 09.239.491/0001-00 E A EMPRESA J NERVAL DE SOUSA, CNPJ 34.973.438/0001-78.

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA.

VALOR DE R\$ 37.535,00 (TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).

VIGÊNCIA: INÍCIO 28/03/2022 TÉRMINO: 28/03/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

• 02.17.10.301.0058.2074.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATARIOS: PELA CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE: SRA. MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES PELA CONTRATADA: SR(A) JOSÉ NERVAL DE SOUSA, REPRESENTANTE DA J NERVAL DE SOUSA, CAXIAS-MA, 28 DE MARÇO DE 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE CONTRATO Nº 001 DO PREGÃO ELETRONICO Nº 0100/2021-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0742/2021 PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA CNPJ: 09.239.491/0001-00 E A EMPRESA ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI, CNPJ 37.753.996/0001-16.



OBJETO: A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE HIGIENE E EQUIPAMENTO, DESTINADO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS- MA.

VALOR DE R\$ 85.006,00 (OITENTA E CINCO MIL E SEIS REAIS).

VIGÊNCIA: INÍCIO 10/03/2022 TÉRMINO: 10/03/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 02.17.10.301.0058.2074.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- 02.17.10.301.0058.2074.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- 02.17.10.302.0056.2314.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATARIOS: PELA CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE: SRA. MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES PELA CONTRATADA: SR(A) ADRIANA PEREIRA MOURA, REPRESENTANTE DA ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI, CAXIAS-MA, 10 DE MARÇO DE 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE CONTRATO Nº 001 DO PREGÃO ELETRONICO Nº 0100/2021-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0743/2021 PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA CNPJ: 09.239.491/0001-00 E A EMPRESA DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40.223.106/0001-79.

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE HIGIENE E EQUIPAMENTO, DESTINADO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS- MA.

VALOR DE R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: INÍCIO 09/03/2022 TÉRMINO: 09/03/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 02.17.10.301.0058.2074.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- 02.17.10.301.0058.2074.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- 02.17.10.302.0056.2314.0000 3.3.90.30.00 -

MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATARIOS: PELA CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE: SRA. MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES PELA CONTRATADA: SR(A) LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI, REPRESENTANTE DA DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CAXIAS-MA, 09 DE MARÇO DE 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 001 DO PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0115/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0799/2022

BASE LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

TIPO: ADITIVO DE PREÇO

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS CNPJ: 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA POSTO GUIMARÃES EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 04.502.809/0001-72

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DOS PREÇOS DO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

VALOR: R\$ 1.593.789,19 (UM MILHÃO QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0009.2048.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

SIGNATARIOS: PELA CONTRATANTE: SRA. ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO, CPF Nº 334.998.883-00, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, PELA CONTRATADA: SENHOR MARCO ANTÔNIO DA SILVA GUIMARÃES, REPRESENTANTE DA EMPRESA POSTO GUIMARÃES EIRELI CAXIAS - MA, 31 DE MARÇO DE 2022

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º (PRIMEIRO) ADITIVO DO CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2020 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2019-



SRP - CAXIAS-MA BASE LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7527/2021 TIPO: ADITIVO DE VIGÊNCIA PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA, CNPJ 06.082.820/0001-56, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CAXIAS E A EMPRESA WR COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 18.128.690/0001-24. OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO EXPRESSA NA CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO INICIAL.FUNDAMENTO LEGAL: REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 8.666/93, LEI MUNICIPAL Nº 2.331/2017 E DECRETO MUNICIPAL Nº 0160/2017. VIGÊNCIA: INÍCIO: 21/12/2021 E TÉRMINO: 21/12/2022 SIGNATARIOS: PELA CONTRATANTE: PELO(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAUDE, SR.(A) MONICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES, PELA CONTRATADA: SR. WELKER CARLOS ROLIM. CAXIAS - MA, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

SEC.CULTURA,ESPORTE,TURISMO ,JUVENTUDE E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

PORTARIA Nº 03 DE 31 DE MARÇO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PARA CARGO DE DIRETOR DA ESCOLA DE MÚSICA MAESTRO JOSINO FRAZÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO, JUVENTUDE E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, da cidade de Caxias, do Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 72, inciso V, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o Servidor, WELTON DE ANDRADE RABÊLO (Matrícula nº12104-1), para exercer a função de Diretor da escola de Música Maestro Josino Frazão.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de

sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2022.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO, JUVENTUDE E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DA PREFEITURA MUNICIPALDE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRINTA E UM DIAS DE MARÇO DE DOIS E VINTE E DOIS.

SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOS
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico.

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

SECRETARIA ADJ. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 075, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível infração disciplinar praticadas, em tese, por servidor(a) público e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Caxias, Estado do Maranhão, Sr. Aluizio Bittencourt de Albuquerque, no uso de suas atribuições legais com fundamento na Lei Municipal nº 1.261/93:

CONSIDERANDO, a relevância do exercício do poder de disciplinar, como garantia da ordem administrativa e da qualidade dos serviços;

CONSIDERANDO que é dever da autoridade, a instauração do processo Administrativo Disciplinar diante da Pratica de infração funcional cometida por servidor;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor(a) Sr. CARLOS ANDRE VIEIRA DA SILVA, titular do cargo



de Músico, Mat. 11631, do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Patrimônio Histórico e Juventude, no intuito de apurar responsabilidade funcional e averiguar a prática, em tese, de infrações disciplinares imputadas ao servidor que configuram, em tese, a violação de deveres previstos nos art. 155 da Lei Municipal Nº 1.261/93, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Para o cumprimento do disposto do artigo anterior, ficam nomeados os seguintes servidores para compor a comissão de processo administrativo disciplinar e condução de procedimento:

- I - Jorge Luís Cardoso de Sousa, Matrícula 1187-1- Presidente;
- II - Marcos Evangelista Rocha Neto, Matrícula 476-1 - Secretário;
- III - Isany Costa e Silva - Matrícula 1492-2 - Membro;
- IV - Shirlenna Samara Bezerra Viana - Matrícula 7292-2 - Suplente;
- V - Vicente José Oliveira de Andrade - Matrícula 1373-2 - Suplente.

Art. 3º. Os membros da Comissão terão acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverão colher depoimentos e demais prova que entender pertinentes, podendo praticar todos os atos imprescindíveis a condução do processo, e ainda requisitar os serviços dos funcionários de acordo com sua necessidade.

Art. 4º. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação desta portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a autoridade superior.

Art. 5º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

ALUÍZIO BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE
Secretário Adjunto de Administração e Recursos

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6

f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

PORTARIA Nº 087, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível infração disciplinar praticadas, em tese, por servidor(a) público e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, da Prefeitura Municipal de Caxias, Estado do Maranhão, Sr. Aluízio Bittencourt de Albuquerque, no uso de suas atribuições legais com fundamento na Lei Municipal nº 1.261/93:

CONSIDERANDO, a relevância do exercício do poder de disciplinar, como garantia da ordem administrativa e da qualidade dos serviços;

CONSIDERANDO que é dever da autoridade, a instauração do processo Administrativo Disciplinar diante da Prática de infração funcional cometida por servidor;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor(a) Sr. WELTON DE ANDRADE RABELO, titular do cargo de Professor de Música, Mat. 12104, do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Patrimônio Histórico e Juventude, no intuito de apurar responsabilidade funcional e averiguar a prática, em tese, de infrações disciplinares imputadas ao servidor que configuram, em tese, a violação de deveres previstos nos art. 155 da Lei Municipal Nº 1.261/93, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Para o cumprimento do disposto do artigo anterior, ficam nomeados os seguintes servidores para compor a comissão de processo administrativo disciplinar e condução de procedimento:

- I - Jorge Luís Cardoso de Sousa, Matrícula 1187-1- Presidente;
- II - Marcos Evangelista Rocha Neto, Matrícula 476-1 - Secretário;
- III - Isany Costa e Silva - Matrícula 1492-2 - Membro;
- IV - Shirlenna Samara Bezerra Viana - Matrícula 7292-2 - Suplente;



V - Vicente José Oliveira de Andrade - Matrícula 1373-2 - Suplente.

Art. 3º. Os membros da Comissão terão acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverão colher depoimentos e demais prova que entender pertinentes, podendo praticar todos os atos imprescindíveis a condução do processo, e ainda requisitar os serviços dos funcionários de acordo com sua necessidade.

Art. 4º. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação desta portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a autoridade superior.

Art. 5º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

ALUÍZIO BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE
Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS MA
LYCIA MAYARA WAQUIM
 Chefe de Gabinete

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
 Presidente da ccl
ADENILSON DIAS DE SOUZA
 Procurador Geral do Município **ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO**
 Controlador Geral

MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
 Secretária Municipal De Saúde

BRENO SILVEIRA LEITÃO
 Presidente do Caxias-Prev

SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOS
 Secretário Municipal de Cultura ,Esporte, Turismo
 Patrimônio Histórico e Juventude

LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES
 Secretária Municipal De Agricultura e Pesca

PEDRO FONSECA MARINHO
 Secretário Municipal de Meio Ambiente e
 Defesa Civil

JOSÉ MIGUEL LOPES VIANA
 Secretário Municipal de Infraestrutura

MÁRCIA REGINA SEREJO MARINHO
 Secretária Municipal de Políticas Públicas Para
 Mulheres

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA NETO
 Assessor de Comunicação

ANA LÚCIA XIMENES
 Secretária Municipal de Assistência e
 Desenvolvimento Social

FAUSE ELOUF SIMÃO JUNIOR
 Secretário Municipal do Trabalho

WILLIAMS MARANHÃO ASSUNÇÃO
 Secretário Municipal de Industria e Comercio

ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACÊDO
 Secretária de Educação, Ciências e Tecnologia

ARNALDO ARRUDA DE OLIVEIRA
 Direto Administrativo do SAAE

MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO
 Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e
 administração

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA
 Secretário Municipal de Segurança Pública

HINO DE CAXIAS

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior
MUSICA:: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
 Lira flébil do meigo cantor,
 Tua luz outra estrela não vence,
 Nem a lira mais cheia de amor.
 Vamos juntos no albor destes dias
 Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
 Que te miras nas águas do rio,
 De onde as ninfas sutis, invejosas,
 Vêm beijar-te o perfil erradio.
 Vamos juntos no albor destes dias
 Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
 E na paz confiada descansas,
 Mas não temes o fragor de batalhas,
 Quem já trouxe a vitória nas lanças.
 Vamos juntos no albor destes dias
 Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
 Bentos seios do alvor da camélia,
 Que nós somos unidos e bravos.
 Filhos gracos da nova cornélia.
 Vamos juntos no albor destes dias
 Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
 Da princesa do adusto sertão,
 Cuja fama e valor se derramam,
 Pelas terras do audaz Maranhão.
 Vamos juntos no albor destes dias
 Os louvores cantar de Caxias (bis)



Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP:
 65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025

